



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Carnaubal

*Meu Carnaubal em Ação*

**LEI N° 071/2003**

Dar nova denominação à  
**Travessa 08 de Setembro**, e dá  
outras providências

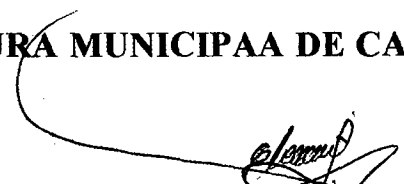
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE.,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - A Travessa 08 de Setembro localizada no Centro de Carnaubal-Ce., passará e ter a seguinte denominação: **Travessa Tabelaia Ana Augusta Isaias Fontenele.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE., em 08 de Agosto de 2003.**

  
Antônio Ademir Barroso Martins  
Prefeito Municipal